

FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Após preenchimento do formulário, o envio da documentação deve ser feita exclusivamente pelo canal ANEXAR DOCUMENTOS mais abaixo. ATENÇÃO: o envio do formulário e documentação poderão ser feitos até às 13:00 do dia 22/01/2021. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: apoiofacmed@einstein.br. Esse e-mail deve ser usado somente para tirar dúvidas. Não sendo reconhecido como solicitação de apoio financeiro o envio de documentos ou dados referentes ao preenchimento do formulário.

Nome *

digite o seu nome completo

Número de Inscrição *

digite o seu número de inscrição

Data de Nascimento *



Dia Mês 1989

Cidade *

Ex: São Paulo

Estado *

País *

Ex: Brasil

RG *

Digite sem ponto e hífen

CPF *

E-mail *

Ex: joaosilva@email.com

Telefone Residencial *

Telefone Celular *

Pessoa com deficiência *

Cursou o Ensino Médio em: *

Ano de Conclusão do Ensino Médio *

Candidato possui Curso Superior Completo: *

Demonstrativo de Receitas e Patrimônio

Quantidade de pessoas do Grupo Familiar: *

*A renda per capita é calculada somando-se à renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formem este grupo familiar.

Entende-se por renda familiar mensal bruta o somatório do valor bruto dos salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

Entende-se pelo grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas, que usufruam da renda bruta mensal familiar e que sejam relacionados ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro, filho, enteado, avós, etc.

Demonstrativo de Despesas Mensais

Reside em casa própria? *

1 - Quantos anos você já prestou vestibular para medicina? *

2 - Já foi aprovado para algum curso de Medicina? (agora ou em anos anteriores?) *

2.1 - Se sim, descreva

3 - Por que você merece receber uma bolsa de estudos para a Medicina Einstein? Pode nos contar suas experiências pessoais, trabalhos voluntários, obstáculos que teve de superar, hobbies, prática esportiva, atividades de representação, prêmios recebidos etc. (use no máximo 1200 caracteres) *

0/1200

4 - Se o custo não fosse um obstáculo, você optaria pela Medicina Einstein em relação a outras faculdades? Por quê? (use no máximo 600 caracteres) *

0/600

5 - Em uma escala de 1 a 3, sendo:

1 = Indiferente; 2 = Pouco importante e 3 = Muito importante

Opine abaixo como estes fatores o influenciaram a prestar vestibular para Medicina Einstein

5.1 - Credibilidade da instituição *

5.2 - Influência da família *

5.3 - Influência da escola/cursinho *

5.4 - Entrevistas como parte do processo seletivo *

5.5 - Metodologia que será empregada *

O aluno deverá enviar uma pasta zipada com cópias digitalizadas dos documentos mencionados abaixo e apresentar os originais no momento da matrícula:

Documentação do Estudante e do Grupo Familiar

- **RG e CPF;**
- **Comprovante de Bolsa de Estudos** - caso tenha obtido este benefício no Ensino Médio (Carta da escola ou último boleto comprovando o desconto);
- **Carteira Profissional** – Páginas: foto, qualificação civil, último registro e a da próxima página. (Caso não possua CTPS, fazer declaração de próprio punho, com firma reconhecida, informando não possuir Carteira de Trabalho);
- **Comprovante de Residência Atualizado** em nome do aluno e de cada pessoa do grupo familiar (Exemplo: conta de água, luz, telefone, fatura do cartão de crédito, entre outros);
- **Demais Contas Fixas** - contas de água, luz, telefone fixo, telefone celular, Internet, aluguel,

IPTU, convênio médico e mensalidade escolar.

- **Certidão de Casamento, Averbção, Óbito ou Declaração de União Estável** – Nos casos em que não houve a oficialização da separação, o aluno deve apresentar comprovantes de residência dos pais. Caso um dos pais seja ausente, apresentar declaração registrada em cartório. Mesmo quando a União Estável não seja oficialmente declarada, tanto por parte do aluno ou dos pais (que não são casados em cartório), deve-se apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida;
- **Comprovante de Pensão Alimentícia** – quando o aluno recebe pensão dos pais;
- **Condições de Moradia** – **Se própria:** IPTU; **Se financiada:** Contrato de compra do imóvel e último comprovante/boleto de financiamento do imóvel; **Se alugada:** Contrato de Aluguel e último recibo de pagamento (caso o imóvel seja alugado em nome de outra pessoa ou cedido, é necessária uma declaração do proprietário descrevendo as informações com firma reconhecida em cartório); **Se em área não legalizada** - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação; **Se cedida** – declaração de próprio punho assinada e com firma reconhecida de quem cede o imóvel.
- **Comprovantes de Rendimentos** - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos de acordo com o tipo de atividade, conforme abaixo:
- **Para maiores de 16 anos, que não trabalhem** – É obrigatório apresentar uma declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, informando que não exerce atividade remunerada.
- **Assalariados** – Os três últimos holerites, declaração COMPLETA de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, CTPS registrada e atualizada, extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente ao último mês e extratos bancários dos últimos três meses.
- **Aposentados e Pensionistas** - Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, declaração COMPLETA de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e extrato de pagamento dos últimos três meses poderá ser emitido por meio de consulta no endereço <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscrelnicio.xhtml>
- **Autônomos e Profissionais Liberais** – declaração COMPLETA do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, DECORE, contendo a retirada dos últimos três meses, carimbada e assinada pelo contador, guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada (o extrato de pagamento do benefício poderá ser emitido por meio de consulta no endereço <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscrelnicio.xhtml> e extratos bancários dos últimos três meses.
- **Sócios ou Dirigentes de Empresas** - os três últimos holerites, declaração COMPLETA de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, declaração COMPLETA de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), DECORE e Prólaboro, contendo a retirada dos últimos três meses, carimbada e assinada pelo contador e extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- **Atividade Rural** - declaração COMPLETA de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição (não pode ser somente o recibo), declaração COMPLETA de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e notas fiscais

de vendas dos últimos seis meses.

- **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis** – declaração COMPLETA de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, extratos bancários dos últimos três meses, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

*** Entende-se pelo grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas, que usufruam da renda bruta mensal familiar e que sejam relacionados ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro, filho, enteado, avós, etc.**

Observações para anexar documentos

- Anexar a pasta zipada com os documentos digitalizados no formato JPG (Em caso de dúvidas [clique aqui](#)).
- É de responsabilidade do candidato garantir o envio dos documentos solicitados de forma legível.
- O candidato poderá anexar e enviar os documentos uma única vez.
- A ausência de documentos que comprovem as informações fornecidas no formulário excluirá o candidato do processo de avaliação.
- O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas no Relatório para Requisição de Bolsa de Estudos.
- Na matrícula o estudante deverá apresentar os documentos originais separados por pessoas do grupo familiar e aluno.
- Documentos complementares poderão ser solicitados.
- Tamanho máximo do arquivo é de 30mb e é obrigatório que esteja no formato zip.
- [Manual de Boas Práticas na Digitalização de Documentos.](#)

Atenção!

Caso o seu arquivo exceda o limite de 30MB, reduza a qualidade da imagem dos documentos que serão enviados.

Validação de Informações: *

Confirmando a veracidade das informações enviadas e que os documentos solicitados estão todos legíveis.

